

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019 - JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO - AMOSTRAS II

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 17/07/2019 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 4.010/2019, juntamente com as disposições contidas no item 6.13 e subitens do edital do certame em epígrafe, decido pelo seguinte:

- a) fica aprovada a amostra relativa ao item 32 da empresa **MAQUEA & MAQUEA LTDA**, por ter apresentado, após a avaliação, resultado satisfatório e por estar de acordo com as exigências contidas no edital;
- b) fica desclassificado o item 03 da proposta da empresa **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA**, por estar em desacordo com o Edital.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de recebimento deste.

Pederneiras, 31 de julho de 2019.

RAFAELA MOURA LEITE Pregoeira